



PORTARIA Nº. 254/2023 – CIMCERO

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada ao servidor Marcos Leandro Alves Nunes e dá outras providências.”

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso IV do Estatuto Social, atendendo às necessidades; e

Considerando o Memorando nº. 052/2023 (ID32237) e Parecer Jurídico nº. 068/2023 (ID32275) do Processo Administrativo nº. 296/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada no período de 03/10/2023 a 07/12/2023 ao servidor **Marcos Leandro Alves Nunes**, CPF nº. ***.383.902-**, ocupante da função Engenheiro Ambiental, matrícula nº. 502, pertencente ao quadro permanente deste Consórcio, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2023.

Cornélio Duarte de Carvalho

Presidente - CIMCERO
Biênio 2023/2024